



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA PRR2 Nº 110, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Revoga a [Portaria Nº 277, de 18 de setembro de 2019](#) que designa representantes que comporão a Comissão de Gestão Socioambiental - ECOTIME - e de Inovação - INOVATIME - no âmbito da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023](#):

CONSIDERANDO que a [Portaria PRR2 nº 43, de 14 de março de 2022](#) instituiu o Laboratório de Inovação da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, sendo portanto o grupo temático dedicado à inovação, havendo perda de motivação de uma comissão mista de sustentabilidade e inovação;

CONSIDERANDO a [Portaria PGR/MPF Nº 290, de 9 de maio de 2023](#) que institui a Política de Sustentabilidade do Ministério Público Federal (PS/MPF);

CONSIDERANDO que o Plano de Logística Sustentável do Ministério Público Federal estabelece a Rede MPF Sustentável, devendo cada unidade possuir agentes de sustentabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria [Portaria nº 277, de 18 de setembro de 2019](#) que designa representantes que comporão a Comissão de Gestão Socioambiental – ECOTIME – e de Inovação – INOVATIME – no âmbito da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Artº 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS
Procurador-chefe Regional